



**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA 36ª SESSÃO DE JULGAMENTO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2021 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Cláudio Portugal de Viveiros.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Artur Vidigal de Oliveira e Francisco Joseli Parente Camelo.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. José Garcia de Freitas Junior.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Vice-Presidente, no exercício ocasional da Presidência, apresentou, em nome da Corte, os cumprimentos ao Ministro CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS por sua primeira Sessão Plenária de Julgamento por meio de Videoconferência, após sua posse no último dia 5 de agosto, desejando ainda uma carreira de muito sucesso nessa sua nova função de Ministro do Poder Judiciário, magistrado Militar do 2º grau.

Na sequência, o Ministro Vice-Presidente fez referência à homenagem recebida

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **25/08/2021 14:02:20**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173e0c00745**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **25/08/2021 14:05:59**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173976ed02c**.

pela Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, em 19 de agosto, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, tendo sido agraciada com a moeda comemorativa dos 147 anos de criação da Justiça da Segunda Instância pelo Decreto Imperial 2.342, de 1873.

Por fim, o Ministro Presidente LUIS CARLOS GOMES MATTOS endossou os cumprimentos dirigidos ao Ministro CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS por sua primeira participação na Sessão Plenária.

MANIFESTAÇÕES DE MINISTROS

Concedida a palavra, o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, em nome da Defensoria Pública da União, rendeu suas saudações ao Ministro CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, com votos de uma trajetória profícua na Corte.

Logo após, o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior felicitou o Ministro CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, desejando muito sucesso na sua nova perspectiva de vida.

Ao final, o Ministro CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS agradeceu todas as manifestações de boas-vindas e de felicitações por sua primeira participação em Sessão Plenária.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 7000371-17.2021.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **PACIENTE:** R. D. O. A. ADOGADO: RICARDO ANTONIO BELLIDO DA SILVA (OAB: RJ123993). **IMPETRADOS:** P. D. J. M. N. 1. P. D. J. M. -. M. P. -. R. D. J. -. M. P. -. R. D. J. E D. D. H. C. D. E. -. H. C. D. E. -. R. D. J.

Na forma do art. 79 do RISTM, pediu **vista** a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, após o voto do Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, que conhecia do presente **writ** e denegava a Ordem de **Habeas Corpus** pleiteada em favor de R. D. O. A., por falta de amparo legal. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, JOSÉ BARROSO FILHO, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS VUYK DE AQUINO, LEONARDO PUNTEL, CELSO LUIZ NAZARETH, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA e CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS aguardam retorno de vista. Na forma

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **25/08/2021 14:02:20**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173e0c00745**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **25/08/2021 14:05:59**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173976ed02c**.

regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Ricardo Antonio Bellido da Silva, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior. Presidência do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente. A Defesa será previamente intimada do retorno da vista para a sequência do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000256-93.2021.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** ARLAN LEANDRO DE OLIVEIRA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, deu provimento ao Recurso Ministerial para, desconstituindo a Decisão questionada, receber a Denúncia oferecida em desfavor do civil ARLAN LEANDRO DE OLIVEIRA, como incurso no art. 302 do CPM, por atender aos requisitos legais, determinando a baixa dos autos ao Juízo de origem para o prosseguimento da APM relacionada ao APF nº 7000167-74.2020.7.01.0001, nos termos do voto do Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado. Presidência do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente.

APELAÇÃO Nº 7000928-38.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CELSO LUIZ NAZARETH. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTES:** MURILO EURÍPEDES TAVARES BARBOSA e MARCIO DAVID RODRIGUES DA SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Apelo Defensivo, mantendo na íntegra a Sentença condenatória hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro CELSO LUIZ NAZARETH. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior.

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 7000886-

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **25/08/2021 14:02:20**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173e0c00745**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **25/08/2021 14:05:59**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173976ed02c**.

86.2020.7.00.0000. RELATORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. REVISOR: MINISTRO CELSO LUIZ NAZARETH.

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **EMBARGADO:** HUGO MARTINS SOUSA BACELAR. ADVOGADO: LUIZ DANIEL ACCIOLY BASTOS (OAB: RJ152325).

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, rejeitou a preliminar suscitada, de ofício, pela Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora), que dava interpretação conforme a Constituição Federal ao art. 538 do CPPM, e reconhecia a ilegitimidade do **Parquet** para a oposição dos presentes Embargos de Infringência e Nulidade. **No mérito, por unanimidade**, conheceu e, **por maioria**, acolheu os Embargos Infringentes opostos pela PGJM, para condenar o ex-3º Sgt HUGO MARTINS SOUSA BACELAR à pena de 3 (três) meses de detenção, como incurso no art. 303, § 3º, do CPM, nos termos do Voto do Ministro Ten. Brig. Ar WILLIAN DE OLIVEIRA BARROS, proferido na Apelação nº 7001298-51.2019.7.00.0000, reconhecendo o concurso de crimes com o delito do art. 195, do CPM, cuja condenação foi imposta à unanimidade de votos, resultando, assim, em uma pena final de 6 (seis) meses de detenção, na forma do art. 79 do CPM, dos quais devem ser detraídos os dias de prisão provisória (art. 67, do CPM), com direito ao **sursis** e o de recorrer em liberdade, nos termos do voto do Revisor Ministro CELSO LUIZ NAZARETH. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora), JOSÉ COELHO FERREIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e JOSÉ BARROSO FILHO rejeitavam os Embargos Infringentes e de Nulidade opostos pelo Ministério Público Militar, e matinham inalterado o Acórdão vergastado, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Relator para Acórdão Ministro CELSO LUIZ NAZARETH (Revisor). A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) fará voto vencido. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, e o Advogado da Defesa, Dr. Luiz Daniel Accioly Bastos.

A Sessão foi encerrada às 18h25.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 25/08/2021, sob a presidência do Ministro Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **25/08/2021 14:02:20**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173e0c00745**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **25/08/2021 14:05:59**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173976ed02c**.

Secretária do Tribunal Pleno

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **25/08/2021 14:02:20**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173e0c00745**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **25/08/2021 14:05:59**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173976ed02c**.